

**DECRETO Nº 24.873**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4724 de 22/10/2014

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta  
do Memorando de Seq. nº 2-19913/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária da professora  
abaixo citada, constante do referido Decreto, conforme quadro com a respectiva  
carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo  
38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.786/14	Juliana de Oliveira Bibiano	PEB-D IV	25 h/s	Áurea Bispo Depes	01/10/14 a 06/10/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2014.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal